



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA VALOR GLOBAL

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 039/2025

Processo Administrativo nº 128/2025

Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras;

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA AS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DO MUNICIPIO DE PEABIRU/PR, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit. máx. Aceitável	Valor Total Max. Aceitável
01	<p>Realização de shows artísticos durante as festividades de fim de ano, contando com a apresentação de duas bandas musicais responsáveis pela animação do evento, conforme programação a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">Banda com repertório de Pagode, a se apresentar no dia 31/12/2025, no período das 21h40min às 22h40min;Banda com repertório de Rock, Flashback e Sertanejo, com apresentação programada para iniciar às 23h00min do dia 31/12/2025 e encerrar às 01h00min do dia 01/01/2026. <p>O evento será realizado no dia 31 de dezembro de 2025.</p>	Serv.	01	R\$ 20.000,00	R\$20.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

VALOR TOTAL R\$ 20.000,00					

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.

Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 10/12/2025** às 17:00 horas.

Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br .

2. DO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS

O show será realizado em local a ser definido pela equipe responsável. O evento ocorrerá no dia 31 de dezembro de 2025, iniciando-se com a apresentação da banda de pagode, com início previsto para às 21h40min e término às 22h40min, tempo destinado à organização e preparação da próxima atração. Em seguida, a segunda banda iniciará sua apresentação às 23h00min, conduzindo o público durante a virada do ano, incluindo a contagem regressiva, com encerramento previsto para às 01h00min do dia 01/01/2026.

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIOS

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).
- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.

Peabiru, 04 de dezembro de 2025.